



INDICAÇÃO Nº

201/2017

Os Vereadores **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando a pintura da faixa de pedestres na Avenida Paraná dando continuação a existente de um lado da via, bem como a construção de uma rampa de acesso para deficiente físico no canteiro central da Avenida defronte ao portão de entrada da Escola Municipal Cirley Volpe Lopes, na COHAB Beira Rio.

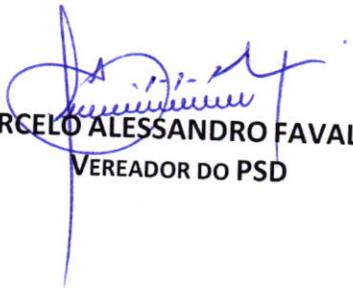
**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização adequada deve abranger tanto a horizontal como a vertical e indica a passagem de pedestres nas vias onde estão localizados os portões de acesso às creches e escolas municipais. Neste caso em especial, ocorre que, na Avenida Paraná do lado da Escola existe uma faixa de pedestres, todavia no lado oposto da Avenida não existe, o que seria fundamental para que a travessia do pedestre permaneça segura para atravessar toda a Avenida. Neste mesmo trajeto, para travessia do canteiro central é necessário à construção de uma rampa de acesso para deficiente físico, pois o mesmo devido à inexistência desta benfeitoria o munícipe precisa circular no meio da via de circulação.

A acessibilidade é o ato de tornar fácil o acesso de todas as pessoas a todos os lugares, de forma segura e autônoma, ou seja, cada cidadão pode desfrutar do seu direito de liberdade de locomoção sozinho, sem precisar pedir ajuda a ninguém, sendo assim, as benfeitorias solicitadas são de extrema necessidade como forma de atender as reivindicações da população.

Em razão do exposto, a presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
25 de julho de 2017

  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
VEREADOR DO PSD

  
**RONALDO LIMA**  
VEREADOR DO DEM